



Decreto nº 3.230/2023, de 05 de junho de 2023.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão, o imóvel situado neste Município de Bofete, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.”

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Bofete, combinada com os artigos 2º, 6º e 40º do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956,

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Bofete, com a área total de **171,05** metros quadrados, e respectivas benfeitorias, necessária à implantação da Adutora de 75mm de diâmetro e Acesso – São Roque Novo, Distrito de São Roque Novo, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do município, imóvel esse que consta pertencer a **Luiz Francisco Vieira Neto**, com as medidas, limites e confrontações constantes do respectivo memorial descritivo, constante do processo administrativo, a saber:

**Área: (S28 - S69 - S70 - S19 - S18 - S71 - S28) = 171,05m²**

Faixa de terras em um imóvel rural com área de 171,05m² (cento e setenta e um metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com a denominação “Gleba – C3”, situado no Bairro São Roque Novo, Município de Bofete – SP, pertencente à matrícula 39 do 1º C.R.I. de Porangaba – SP, representada no desenho SABESP ERBE 6050/15 – FL 01/02, com a seguinte descrição técnica: inicia no ponto aqui designado “S28”, localizado na divisa com a propriedade das matrículas 4.045 e 6.468 do RI de Conchas, entre os pontos titulados 119 e 120, distante 37,29m do ponto 119, daí segue conforme tabela abaixo:




De:	Até:	Azimute:	Distância:	Confrontante:
S28	S69	85°17'53"	2,85 m	Matrículas 4.045 e 6.468 do RI de Conchas.
S69	S70	220°45'22"	68,12 m	Área da mesma propriedade.
S70	S19	234°10'17"	20,08 m	
S19	S18	19°03'10"	3,48 m	Matrícula 40.
S18	S71	54°10'17"	17,00 m	Área da mesma propriedade.
S71	S28	40°45'22"	65,86 m	

**Artigo 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no Artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

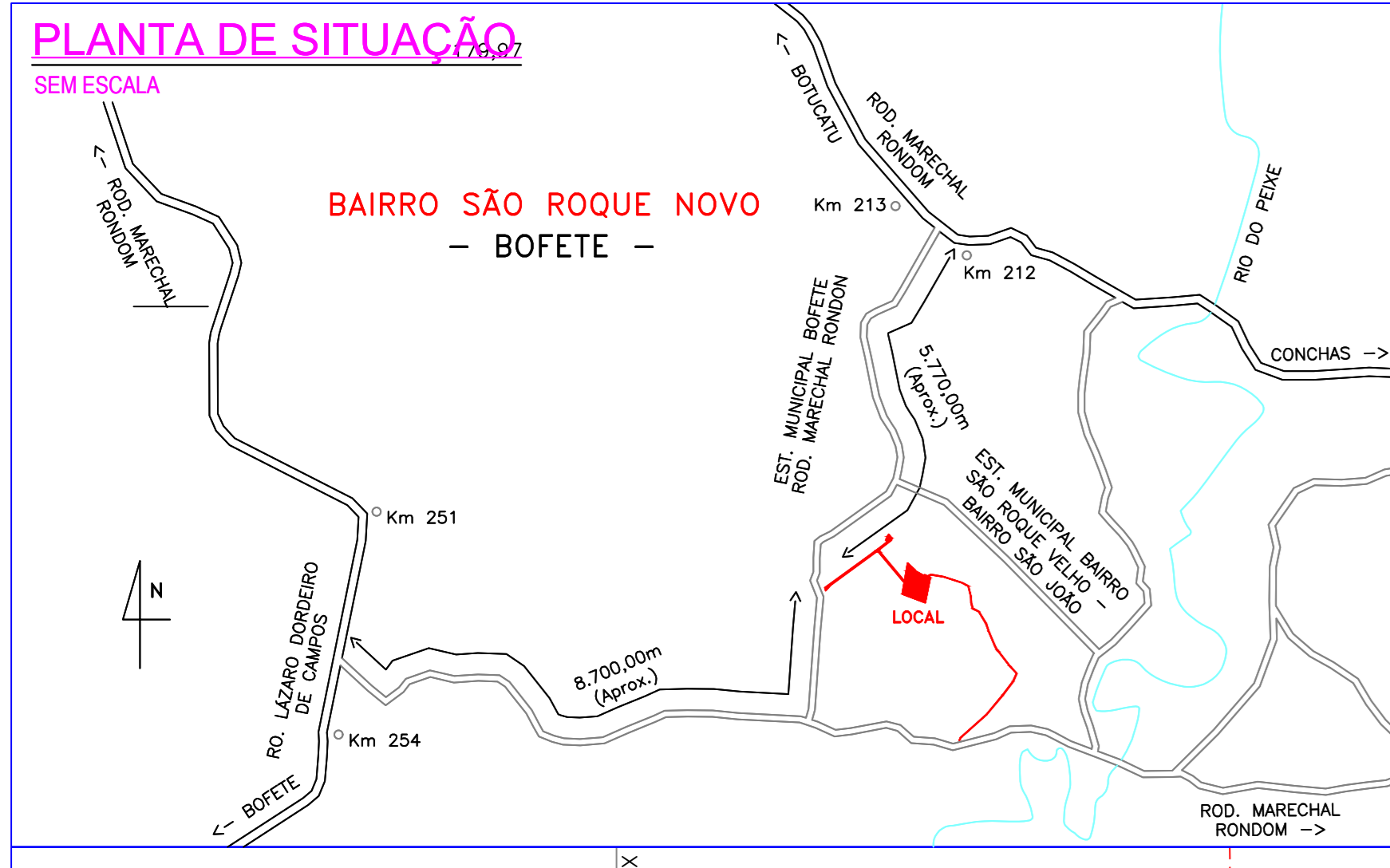
**Artigo 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2747, de 28 de Junho de 2016.

Bofete, 05 de junho de 2023.

  
Claudécio José Eburneo  
Prefeito Municipal





**BAIRRO SÃO ROQUE NOVO - BOFETE -**

VER DESENHO ERBE 6050/15 - FL. 02/02  
VER DESENHO ERBE 6050/15 - FL. 01/02

**CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS**

curvas de nível	cercas de arame	telefone/correio	pedra/rocha	estipado	cercas de madeira
leitura de levantamento	planta/cultura	cominho	cercas vivas	W.G. geodésico	errores
planta/cultura	planta/cultura	cominho	cercas vivas	W.G. geodésico	errores
planta/cultura	planta/cultura	cominho	cercas vivas	W.G. geodésico	errores
planta/cultura	planta/cultura	cominho	cercas vivas	W.G. geodésico	errores

CONFORME NBR 13133 - ABNT

**CAD.:0436/045**

Ponto	Azimute	Distância (m)
S1	275°37'49"	2,58
S2	44°48'05"	51,69
S3	46°38'33"	55,43
S4	53°55'46"	111,36
S5	46°58'44"	113,24
S7	167°59'28"	2,33
S8	226°58'44"	112,16
S9	233°55'46"	111,36
S10	224°48'05"	50,03
S1		

\* AZIMUTES CONFORME O NORTE DO TÍTULO DE PROPRIEDADE

**CAD.:0436/046-ÁREA 3**

Ponto	Azimute	Distância (m)
S12	167°59'28"	2,52
S25	220°37'38"	47,77
S26	210°42'08"	109,16
S7	226°58'44"	1,76
S6	347°59'28"	2,33
S27	30°44'32"	109,31
S12	40°37'38"	49,47

\* AZIMUTES CONFORME O NORTE DO TÍTULO DE PROPRIEDADE

**CAD.0436/049**

Ponto	Azimute	Distância (m)
S28	23°56'10"	81,50
S29	12°12'25"	68,98
S30	15°44'58"	50,90
S31	4°05'12"	31,14
S32	35°30'49"	18,71
S34	1°08'22"	23,60
S35	23°53'21"	18,46
S36	40°45'05"	46,02
S37	52°11'46"	28,03
S38	306°25'23"	31,26
S39	282°17'41"	60,40
S40	272°05'25"	2,34
S41	312°49'05"	40,56
S42	318°48'54"	80,66
S43	314°26'02"	96,82
S44	290°51'21"	32,97
S45	317°14'38"	55,85
S46	322°07'41"	85,79
S47	315°24'58"	9,73
S48	332°13'02"	3,20
S49	91°01'59"	1,52
102	77°58'30"	0,70
S50	152°13'02"	1,99
S51	135°24'58"	9,55
S52	142°07'42"	85,81
S53	137°14'45"	55,31
S54	110°51'21"	32,92
S55	134°26'02"	97,31
S56	138°48'54"	80,63
S56	132°49'05"	39,71
S57	92°05'25"	1,77
S59	102°17'41"	61,01
S60	126°25'23"	34,33
S61	232°11'46"	30,47
S62	220°45'05"	45,52
S63	203°53'21"	17,77
S64	181°08'22"	23,06
S65	173°30'49"	18,76
S66	184°05'12"	31,53
S67	195°44'58"	51,05
S68	192°12'25"	68,13
S69	203°56'10"	79,67
S28	248°28'41"	2,85

**CAD.:0436/047**

Ponto	Azimute	Distância (m)
S11	347°59'28"	2,52
S12	40°37'38"	51,33
S13	56°03'21"	49,05
S14	44°55'43"	103,04
S15	65°09'49"	162,00
S16	56°20'55"	118,33
S17	54°10'17"	63,62
S18	199°03'10"	3,48
S19	234°10'17"	60,81
S20	236°20'55"	118,52
S21	245°09'49"	161,79
S22	224°55'43"	102,87
S23	236°03'21"	48,97
S24	220°37'38"	52,59
S11		

\* AZIMUTES CONFORME O NORTE DO TÍTULO DE PROPRIEDADE

**CAD.:0436/048**

Ponto	Azimute	Distância (m)
S28	85°17'53"	2,85
S69	220°45'22"	68,12
S70	234°10'17"	20,08
S19	190°03'10"	3,48
S18	54°10'17"	17,00
S71	40°45'22"	65,86
S28		

\* AZIMUTES CONFORME O NORTE DO TÍTULO DE PROPRIEDADE

N=7.446.250  
E=789.307,054

**ARTICULAÇÃO DE FOLHAS**

FL 02/02
FL 01/02

**DETALHE: 1:1250**

N.	DATA	REVISÃO	APROVADO POR	SABESP	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO	NOTAS
				ACEITO			1. COORDENADAS TOPOGRÁFICAS REFERIDAS AO SISTEMA DE PROJEÇÃO U.T.M. DADOS DO PLANO TOPOGRÁFICO (UTM SAD 69). Lati= 23°04'08,06157"S Long= 48°15'27,31575"W MCH= 517m X=150.000,000 Y=250.000,000 H=500,000m
							2. MALHA U.T.M. (DATUM SAD 69).
							3. OBRA PARCIALMENTE EXECUTADA (AGOSTO/2015).

**SABESP - RMO**  
VISTO E ACEITO

ESTA ACEITAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO

ANALISADO: TEC\* WESLEY VIEIRA AMORIM  
ACEITO: ENG\* MAURICIO TÁPIA  
VISTO:

EXECUTADO POR:

**ERBE** Engenharia e Agrimensura Ltda.

DES. ALEX RODRIGUES TOP: WILLIAM 08/2015  
ANALISADO: ALEX RICHELÍLI CASSARO 08/2015  
APROVADO POR: ENG\* ANGELO ERMANI NETO  
ASS. CREA: 50620028330 CREA: 0600.82610.0

companhia de saneamento básico do estado de são paulo

**CADASTRO**  
CAPTAÇÕES, ADUTORA 75mm e ACESSO  
SÃO ROQUE NOVO

ÁREA PROJ.: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
SUB-ÁREA PROJ.: MUNICÍPIO DE BOFETE - SP

REV.: FL.: 01/02  
N.º CONTRATADA: ERBE 6050/15  
N.º ARQ.: N.º  
ESCALA: 1:2500

**CAD.:0436/045**  
PROP.: ARALDO JOSÉ VIEIRA  
COMP.: WANDERLEI FRANCISCO VIEIRA  
MATR. 42 - 1.º C.R.I. de PORANGABA-SP  
ÁREA: (S1-S2-S3...S9-S10-S1) = 660,54m<sup>2</sup>

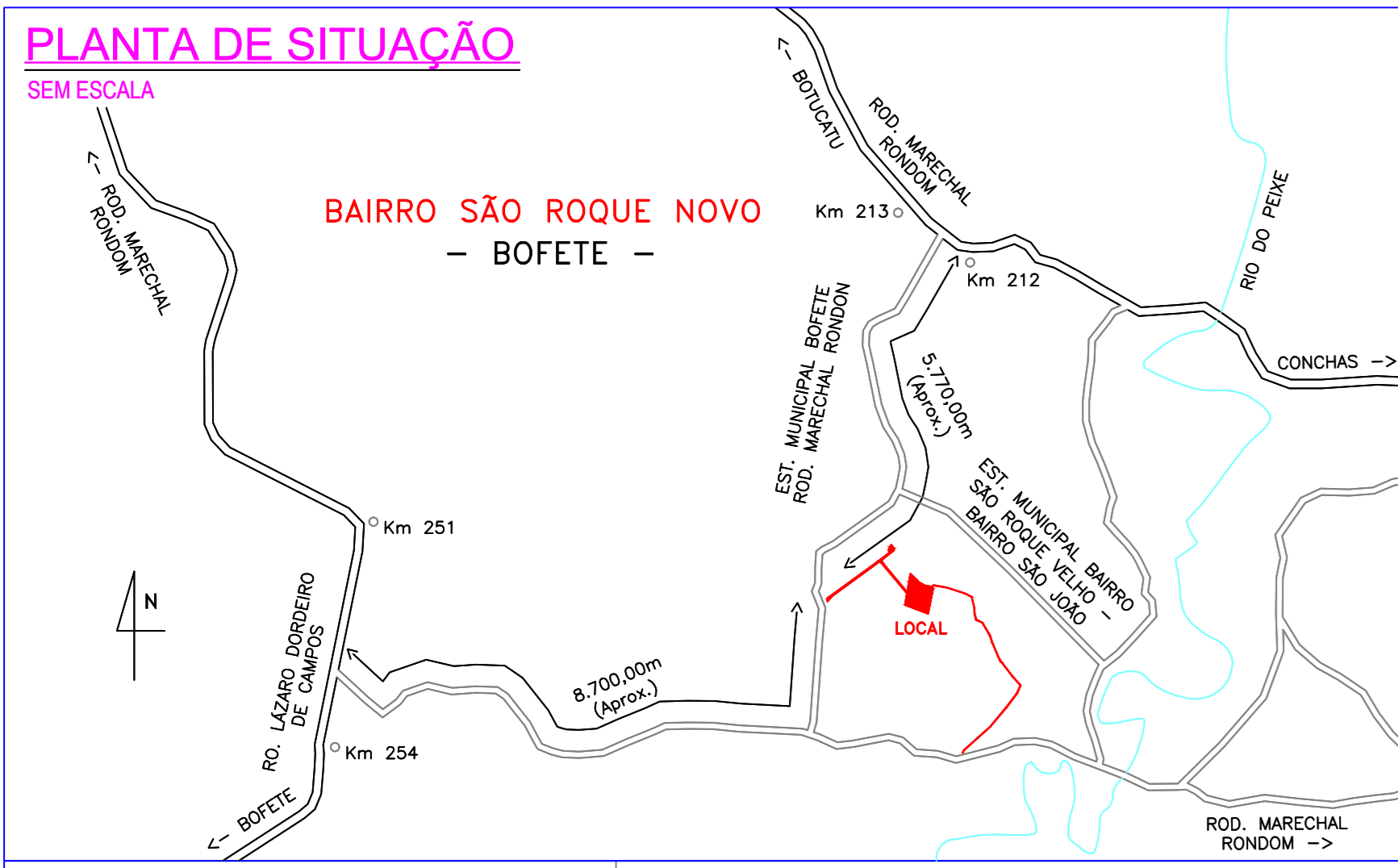
**CAD.:0436/046**  
PROP.: WANDERLEI FRANCISCO VIEIRA  
MATR. 41 - 1.º C.R.I. de PORANGABA-SP  
ÁREA 1: (S96-S97-S98...S102-S103-S96) = 14.554,91m<sup>2</sup> - CAPTAÇÃO  
ÁREA 2: (102-S48-S72-S73...S94-S95-S49-102) = 1.078,06m<sup>2</sup> - ADUTORA  
ÁREA 3: (S12-S11-S25-S26-S7-S6-S27-S12) = 321,64m<sup>2</sup> - ADUTORA  
ÁREA 4: (43-44-45-46-S104-S105...S115-43) = 3.662,39m<sup>2</sup> - ACESSO  
(VIDE FOLHA 02/02) TOTAL = 19.617,00m<sup>2</sup>

**CAD.:0436/047**  
PROP.: SALETE VIEIRA FLORES  
COMP.: WANDERLEI FRANCISCO VIEIRA  
MATR. 42 - 1.º C.R.I. de PORANGABA-SP  
ÁREA: (S11-S12-S13...S23-S24-S11) = 1.092,92m<sup>2</sup>

**CAD.:0436/048**  
PROP.: LUIZ FRANCISCO VIEIRA NETO  
MATR. 39 - 1.º C.R.I. de PORANGABA-SP  
ÁREA: (S26-S69-S70-S19-S18-S71-S28) = 171,05m<sup>2</sup>

**CAD.:0436/049**  
PROP.: ERNANDES PERES E OUTROS  
MATR. 4.045 e 6.468 - 1.º C.R.I. de CONCHAS-SP  
ÁREA: (S28-S29-S30...S48-102-S49-S50...S69-S28) = 1.734,04m<sup>2</sup>  
(VIDE FOLHA 02/02)





ARTICULAÇÃO DE FOLHAS

FL 02/02
FL 01/02

CAD.:0436/046-ÁREA 1

Ponto	*Azimute	Distância (m)
S96	26°30'26"	146,570
S97	149°35'38"	47,549
S98	197°11'52"	3,489
S99	139°09'05"	43,831
S100	91°28'34"	6,557
S101	131°22'28"	28,643
S102	207°57'26"	120,936
S103	307°43'36"	114,691

CAD.:0436/046-ÁREA 2

Ponto	*Azimute	Distância (m)
S102	287°51'11"	1,52
S104	349°02'14"	17,17
S72	353°54'18"	72,50
S73	357°53'35"	41,17
S74	345°38'30"	65,74
S75	312°32'13"	31,24
S76	07°26'26"	27,72
S77	13°49'24"	31,34
S78	2°56'04"	49,56
S79	314°10'42"	33,51
S80	304°37'01"	89,40
S81	296°42'44"	60,53
S82	261°16'43"	16,23
S83	311°22'28"	2,61
S84	81°16'43"	18,54
S85	116°42'44"	61,31
S86	124°37'01"	89,71
S87	134°10'42"	34,58
S88	182°56'04"	50,66
S89	193°49'24"	31,29
S90	180°26'26"	26,59
S91	132°32'13"	30,94
S92	165°38'30"	66,55
S93	177°53'35"	41,32
S94	173°54'18"	72,35
S95	169°02'14"	18,00
S49	274°47'42"	0,70

CAD.:0436/049

Ponto	Azimute	Distância (m)
S28	23°56'10"	81,50
S29	12°12'25"	68,98
S30	15°44'58"	50,80
S31	47°05'12"	31,14
S32	35°30'49"	18,71
S33	1°08'22"	23,60
S34	23°53'21"	18,46
S35	40°45'05"	46,02
S36	52°11'46"	28,03
S37	306°25'23"	31,26
S38	282°17'41"	60,40
S39	272°05'25"	2,34
S40	312°49'05"	40,56
S41	318°48'54"	80,66
S42	314°26'02"	96,82
S43	290°51'21"	32,97
S44	317°14'38"	55,85
S45	322°07'41"	85,79
S46	319°24'58"	9,73
S47	332°13'02"	3,20
S48	91°01'59"	1,52
S49	77°58'30"	0,70
S50	152°13'02"	1,99
S51	135°24'58"	9,55
S52	142°07'42"	85,81
S53	137°14'45"	55,31
S54	110°51'21"	32,92
S55	134°26'02"	97,31
S56	138°48'54"	80,63
S57	132°49'05"	39,71
S58	92°05'25"	1,77
S59	102°17'41"	61,01
S60	126°25'23"	34,33
S61	232°11'48"	30,47
S62	220°45'05"	45,52
S63	203°53'21"	17,77
S64	181°08'22"	23,06
S65	173°30'49"	18,76
S66	184°05'12"	31,53
S67	195°44'58"	51,05
S68	192°12'25"	69,13
S69	203°56'10"	79,67
S70	248°28'41"	2,85

CAD.:0436/046-ÁREA 4

Ponto	*Azimute	Distância (m)
S43	70°44'43"	248,261
S44	70°25'58"	68,524
S45	69°06'34"	67,014
S46	159°06'34"	6,00
S104	249°06'34"	66,71
S105	228°01'33"	7,84
S106	180°15'37"	7,15
S107	150°51'38"	7,15
S108	206°30'26"	7,87
S109	336°51'38"	186,57
S110	315°15'37"	6,63
S111	272°03'34"	6,63
S112	250°27'33"	44,25
S113	250°46'18"	218,97
S114	237°31'09"	35,35
S115	07°38'15"	15,00

CAD.:0436/046-ÁREA 3

Ponto	*Azimute	Distância (m)
S102	287°51'11"	1,52
S104	349°02'14"	17,17
S72	353°54'18"	72,50
S73	357°53'35"	41,17
S74	345°38'30"	65,74
S75	312°32'13"	31,24
S76	07°26'26"	27,72
S77	13°49'24"	31,34
S78	2°56'04"	49,56
S79	314°10'42"	33,51
S80	304°37'01"	89,40
S81	296°42'44"	60,53
S82	261°16'43"	16,23
S83	311°22'28"	2,61
S84	81°16'43"	18,54
S85	116°42'44"	61,31
S86	124°37'01"	89,71
S87	134°10'42"	34,58
S88	182°56'04"	50,66
S89	193°49'24"	31,29
S90	180°26'26"	26,59
S91	132°32'13"	30,94
S92	165°38'30"	66,55
S93	177°53'35"	41,32
S94	173°54'18"	72,35
S95	169°02'14"	18,00
S49	274°47'42"	0,70

CAD.:0436/046-ÁREA 2


Ponto	*Azimute	Distância (m)
S102	287°51'11"	1,52
S104	349°02'14"	17,17
S72	353°54'18"	72,50
S73	357°53'35"	41,17
S74	345°38'30"	65,74
S75	312°32'13"	31,24
S76	07°26'26"	27,72
S77	13°49'24"	31,34
S78	2°56'04"	49,56
S79	314°10'42"	33,51
S80	304°37'01"	89,40
S81	296°42'44"	60,53
S82	261°16'43"	16,23
S83	311°22'28"	2,61
S84	81°16'43"	18,54
S85	116°42'44"	61,31
S86	124°37'01"	89,71
S87	134°10'42"	34,58
S88	182°56'04"	50,66
S89	193°49'24"	31,29
S90	180°26'26"	26,59
S91	132°32'13"	30,94
S92	165°38'30"	66,55
S93	177°53'35"	41,32
S94	173°54'18"	72,35
S95	169°02'14"	18,00
S49	274°47'42"	0,70

CAD.:0436/046-ÁREA 1

Ponto	*Azimute	Distância (m)
S96	26°30'26"	146,570
S97	149°35'38"	47,549
S98	197°11'52"	3,489
S99	139°09'05"	43,831
S100	91°28'34"	6,557
S101	131°22'28"	28,643
S102	207°57'26"	120,936
S103	307°43'36"	114,691

CAD.:0436/046-ÁREA 2

Ponto	*Azimute	Distância (m)
S102	287°51'11"	1,52
S104	349°02'14"	17,17
S72	353°54'18"	72,50
S73	357°53'35"	41,17
S74	345°38'30"	65,74
S75	312°32'13"	31,24
S76	07°26'26"	27,72
S77	13°49'24"	31,34
S78	2°56'04"	49,56
S79	314°10'42"	33,51
S80	304°37'01"	89,40
S81	296°42'44"	60,53
S82	261°16'43"	16,23
S83	311°22'28"	2,61
S84	81°16'43"	18,54
S85	116°42'44"	61,31
S86	124°37'01"	89,71
S87	134°10'42"	34,58
S88	182°56'04"	50,66
S89	193°49'24"	31,29
S90	180°26'26"	26,59
S91	132°32'13"	30,94
S92	165°38'30"	66,55
S93	177°53'35"	41,32
S94	173°54'18"	72,35
S95	169°02'14"	18,00
S49	274°47'42"	0,70



CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS

curvas de nível	cercos de arame	telefone/correio	pedra/rocha	estipos	cercos de madeira
estipos de levantamento	motocultura	cominho	cercos vivos	vért. geodésico	divor
estipos de piquete	pinheiro	m/ci	verific. topográficas	1a. ordem	2a. ordem
guia	cercos mistos	verific. topográficas	1a. ordem	2a. ordem	3a. ordem
RM-oficial	atobato	estruço de ferro	escada(sabe)	RM-topográfico	alagado com vegetação
1a. ordem	2a. ordem	3a. ordem	4a. ordem	5a. ordem	6a. ordem
eixo	loco de trabalho	ponto cotado	lagoa/represa	alinhamento modificado	placa de nível
ponto de divisa não materializado	construção de alvenaria	hidrante/registro	torre de alta tensão	placa de nível	placa de nível
cont. de lago ou reserv. cobert.	CDT (telefone)	CDCT (teleseleção)	CDCT (sem identificação)	placa de nível	placa de nível
base	ponto de sondagem	muro de arrimo	placa de sinalização	placa de nível	placa de nível

CAD.:0436/050

Ponto	*Azimute	Distância (m)	Norte (m)	Este (m)
S116	234°32'02"	28,24	7.448,387,26	789,151,94
S117	323°14'01"	10,82	7.448,370,86	789,128,92
S118	28°02'56"	13,13	7.448,379,53	789,122,45
S119	15°45'50"	4,93	7.448,391,13	789,128,63
S120	34°26'45"	12,46	7.448,395,88	789,129,97
S121	141°42'45"	24,07	7.448,406,16	789,137,02
S116			7.448,387,26	789,151,94

\* AZIMUTES CONFORME PLANTA DE IMÓVEL GEORREFERENCIADO, ASSINADA PELO TÉCNICO EM AGROMENSURA: DIRCEU GUGLIELMIN CREA: N° 0640564122

CAD.:0436/045

PROP.: WANDERLEI FRANCISCO VIEIRA  
MATR. 42 - 1ª C.R.L. de PORANGABA-SP

ÁREA 1: (S96-S97-S98...S102-S103-S96) = 14.554,91m² - CAPTAÇÃO  
ÁREA 2: (102-S48-S72-S73...S94-S95-S49-102) = 1.078,06m² - ADUTORA  
ÁREA 3: (S12-S11-S25-S26-S74-S6-S27-S12) = 321,64m² - ADUTORA  
ÁREA 4: (43-44-45-46-S104-S105...S115-43) = 3.662,39m² - ACESSO (VIDE FOLHA 01/02)

TOTAL = 19.617,00m²

CAD.:0436/049

PROP.: ERNANDES PERES E OUTROS  
MATR. 4.045 e 4.468 - 1ª C.R.L. de CONCHAS-SP

ÁREA: (S28-S29-S30...S48-S104-S49-S50...S69-S28) = 1.734,04m² (VIDE FOLHA 01/02)

CAD.:0436/050

PROP.: EUATEX IMOBILIÁRIA LTDA  
MATR. 1.566 - 1ª C.R.L. de PORANGABA-SP

ÁREA: (S116-S117-S118-S119-S120-S121-S116) = 500,83m²

VER DESENHO ERBE 6050/15 - FL. 02/02  
VER DESENHO ERBE 6050/15 - FL. 01/02

N.º	DATA	REVISÃO	APROVADO POR	SABESP	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO	NOTAS	SABESP - RMO	EXECUTADO POR:	companhia de saneamento básico do estado de são paulo	N.º
				ACEITO			1. COORDENADAS TOPOGRÁFICAS REFERIDAS AO SISTEMA DE PROJEÇÃO U.T.M. DADOS DO PLANO TOPOGRÁFICO (UTM SAD 69) Lat= 23°06'08,06197"S Long= 48°15'27,31575"W M= 517W X=150.000,000 Y=250.000,000	ESTA ACEITAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO	DES. ALEX RODRIGUES TOP. WILLIAM	CADASTRO	REV.: FL. 02/02
							2. MALHA U.T.M. (DATUM SAD 69). 3. OBRA PARCIALMENTE EXECUTADA (AGOSTO/2015).	ANALISADO: TEC. WESLEY VIEIRA AMORIM ACEITO: ENG. MAURICIO TÁPIA VISTO:	TOP. WILLIAM 08/2015 08/2015	CAPTACÕES, ADUTORA Ø75mm e ACESSO SÃO ROQUE NOVO	N.º ARQ. N.º
								CREA: 50620028330	ASS. ENG. ANGELO ERMANI NETO CREA: 0600.82610.0	ÁREA PROJ.: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SUB-ÁREA PROJ.: MUNICÍPIO DE BOFETE - SP	ESCALA: 1:2500





## CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

**Cadastro:** 0436/048    **UN:** RM    **Desenho Final:** ERBE 6050/15 – FL 01/02  
**Endereço:** Est. de servidão, s/nº  
**Denominação:** Gleba – C3  
**Bairro/Distrito:** Bairro São Roque Novo    **CEP:** 18590-000  
**Município:** Bofete – SP    **Comarca:** Porangaba – SP  
**Zona:** Rural    **Obra executada:** Sim    **Coord. N=** 7.447.244    **Coord. E=** 789.916  
**Tipo da obra-SAA:** Adutora    **Tipo da obra-SES:**  
**Nome da Obra:** Adutora Ø75mm e Acesso – São Roque Novo    **Contrato da Obra:**  
**Área a ser ocupada:** 171,05m<sup>2</sup>    **Documentação:** 77,3056 ha.

## SITUAÇÃO DOMINIAL

**Proprietário:** Luiz Francisco Vieira Neto  
**Endereço:** Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1.445, Res. Vale Verde – CEP 17514-000 (V.Obs.2)  
**Município:** Marília - SP  
**Compromissário:**  
**Endereço:**  
**Município:**  
**Estado Civil:** Casado    **Cônjuge:** Anita Celeste de Camargo Vieira  
**CPF:** 437.739.238-72    **RG:** 4.331.090 SSP-SP  
**Inscrição no INCRA:** 629.057.004.480-0  
**Título:** Matr. 39    **CRI:** 1º **Comarca:** Porangaba - SP  
**Observações:** 1) Cadastro executado através de levantamento topográfico, com adequação ao título dominial e a planta de propriedade.  
2) Os contatos foram feitos com o Sr. Wanderlei Francisco Vieira (irmão do Sr. Luiz), pelos telefones (14) 3401.1010 e (14) 9.9700.9209.

**EXECUÇÃO**  
ERBE Eng. e Agrim. Ltda.  
Engº Angelo Ermani Neto  
CREA-SP 0600.826.100

**ANÁLISE**  
Téc. Wesley Vieira Amorim  
Departamento de Gestão e  
Desenvolvimento Operacional  
CREA-SP 5060789585

**APROVAÇÃO**  
Engº Mauricio Tápia  
Depart. de Gestão e Desenvol.  
Operacional- RMO  
CREA-SP 5060028330



## DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

**Cadastro:** 0436/048

**Desenho Final:** ERBE 6050/15 – FL 01/02

**Prop:** Luiz Francisco Vieira Neto

**Área:** 171,05m<sup>2</sup>

**Área: (S28 - S69 - S70 - S19 - S18 - S71 - S28) = 171,05m<sup>2</sup>**

Faixa de terras em um imóvel rural com área de 171,05m<sup>2</sup> (cento e setenta e um metros quadrados e cinco décimos quadrados), com a denominação "Gleba - C3", situado no Bairro São Roque Novo, Município de Bofete - SP, pertencente à matrícula 39 do 1º C.R.I. de Porangaba - SP, representada no desenho SABESP ERBE 6050/15 - FL 01/02, com a seguinte descrição técnica: inicia no ponto aqui designado "S28", localizado na divisa com a propriedade das matrículas 4.045 e 6.468 do RI de Conchas, entre os pontos titulados 119 e 120, distante 37,29m do ponto 119, daí segue conforme tabela abaixo:

De:	Até:	Azimute:	Distância:	Confrontante:
S28	S69	85°17'53"	2,85 m	Matrículas 4.045 e 6.468 do RI de Conchas.
S69	S70	220°45'22"	68,12 m	Área da mesma propriedade.
S70	S19	234°10'17"	20,08 m	
S19	S18	19°03'10"	3,48 m	Matrícula 40.
S18	S71	54°10'17"	17,00 m	Área da mesma propriedade.
S71	S28	40°45'22"	65,86 m	

**EXECUÇÃO**  
ERBE Eng. e Agrim. Ltda.  
Engº Angelo Ermani Neto  
CREA-SP 0600.826.10

**ANÁLISE**

Téc. Wesley Vieira Amorim  
Departamento de Gestão e  
Desenvolvimento Operacional  
CREA-SP 5060789585

**APROVAÇÃO**

Engº Mauricio Tápia  
Depart. de Gestão e Desenvol.  
Operacional- RMO  
CREA-SP 5060028330